



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

**PORTARIA Nº. 137, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 470, de 03 de junho de 1991,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o seguinte servidor, do respectivo cargo ou função:

WANDERLEY SILVA DE OLIVEIRA, do cargo de Secretário Adjunto de Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 26 de novembro de 2009.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**MAX JOEL RUSSI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

**MAX JOEL RUSSI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**